



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1177/2012, de 10 de outubro de 2012**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23091.004264/2012-16,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **João Adelino Alves da Cunha**, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 8% (oito por cento), pela obtenção do “Ensino Médio”.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de outubro de 2012.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício